

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Maria Chalub Leite, através do Comitê Executivo Maria Chalub Leite torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria Chalub Leite.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Maria Chalub Leite, localizada à Rua Jaguari, nº 412 – Bairro Nova Estação, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 10.033,55 (dez mil e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I: MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENAÇÃO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária de 1 caixa com 12 uni	Caixa	10
2	Desinfetante perfumado 500ml caixa com 24 uni	Caixa	10
3	Detergente neutro lava-louças 500ml – caixa com 12 uni	Caixa	22
4	Esponja dupla-face 110mm x 75mm x 20mm	Unidade	13
5	Papel higiênico picotado, branco, folha simples – fardo com 60 rolos de 30m	Fardo	14
6	Sabão em barra neutro pacote com 5 unidades de 200g	Pacote	20
7	Sabão em pó 400g acondicionado em saco plástico	Unidade	15
8	Saco para lixo reforçado, 100L/20kg. Tam 75cm x 1,05m, rolo com 10 sacos	Pacote	10

LOTE II: MATERIAL DE EXPEDIENTE DIDÁTICO E EDUCATIVO ESPORTIVO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Bola de futsal em couro, costurada, oficial, autorizada pela Confederação	Unidade	2
2	Bola de voleibol em couro, costurada, oficial, autorizada pela Confederação	Unidade	2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE

3	Copo com asa para merenda escolar em polietileno 300ml – kit com 60 unidade	Kit	2
4	Cartolina escolar 150g 50cm x 66cm na cor branca, azul e amarela	Unidade	29
5	Clip metálico galvanizado nº 2/0 – caixa com 100 unidades	Caixa	10
6	Cola branca escolar líquida 40g – caixa com 12 unidades	Caixa	1
7	Cola de isopor – frasco com 90g – caixa com 12 unidades	Caixa	1
8	E.V.A. liso tamanho 40Unidadecm x 60cm, 4mm na cor verde	Unidade	5
9	Fita dupla-face 12mm x 30m	Unidade	13
10	Giz de cera pequeno – caixa com 12 cores	Caixa	3
11	Lápis preto com borracha, corpo verde, sextavado HB nº 2 – caixa com 50 unidades	Caixa	1
12	Papel A4 branco 210mm x 297mm – caixa com 10 resmas	Caixa	5
13	Papel A4 especial para certificado, liso, 180g na cor branca – pacote com 50 folhas	Pacote	3
14	Papel madeira semi kraft – 60cm x 96cm – 80g	Unidade	30
15	Pincel marcador atômico permanente na cor azul – caixa com 12 unidades	Caixa	2
16	Pincel marcador atômico permanente na cor preta – caixa com 12 unidades	Caixa	2
17	Pincel para quadro branco com refil recarregável na cor azul – caixa com 12 unidades	Caixa	2
18	Pincel para quadro branco com refil recarregável na cor preta – caixa com 12 unidades	Caixa	2
19	Tinta para recarga de pincel de quadro branco na cor azul – frasco de 1L	Unidade	1
20	Tinta para recarga de pincel de quadro branco na cor preta – frasco de 1L	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024
COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria Chalub Leite, no dia 24 de junho de 2024 às 8h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Maria Chalub Leite no prazo máximo de 3(três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024

COMITÊ EXECUTIVO MARIA CHALUB LEITE

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco/AC, 18 de junho de 2024

Gleilson de Araújo da Silva

Presidente do Comitê Executivo Maria Chalub Leite